



Coordenadoria Geral de Licitações

**1º TERMO DE ADITAMENTO
DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/SMSP/COGEL/2008**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.367.583-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos **04** dias do mês de novembro do ano de 2009, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **RONALDO S. CAMARGO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, situada a Rua Catarina Maria de Jesus, nº 815, cep 07175-500, Bonsucesso, Guarulhos-SP, Fone (11) 2436-1341, Fax (11) 2436-1599, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 615 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 43/SMSP/COGEL/2008, que tem como objeto o FORNECIMENTO À PMSP DE BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES, DE VEDAÇÃO, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, nas medidas de 39 cm x 19 cm x 9 cm (M-10), 39 cm x 19 cm x 14 cm (M-15) e 39 cm x 19cm x 19cm (M-20), por mais 01 (um) ano a partir de 10/11/2009.




Coordenadoria Geral de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificadas e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.


RONALDO S. CAMARGO
Secretário Municipal
SMSP


GUARANI MATERIAL
PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Nome: *Jose Borges Pereira*
RG nº *18.839095*
Cargo: *Gerente de vendas*

PUBLICADO
DOC. *10/11 109*
Pág. *311*